



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.20.2-SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Horizonte após analisar e julgar as propostas de preços e os documentos de habilitação relativos ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES E FLORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, vem emitir o presente Relatório de Julgamento, contendo a síntese dos atos realizados, fazendo-o nos seguintes termos:

<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES E FLORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos
<b>TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>	MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO
<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
<b>DATA DA ABERTURA:</b>	17 DE MAIO DE 2022 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
<b>LOCAL DA DISPUTA:</b>	COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPRASNET VIA SITE: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
<b>EDITAL DISPONÍVEL EM</b>	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE: WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR, SITE DO TCE/CE: WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES e SITE DO COMPRASNET: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
<b>UASG</b>	981253
<b>TRATAMENTO DIFERENCIADO</b>	<u>LICITAÇÃO COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AOS INCISOS III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.</u>
<b>NÚMERO COMPRASNET</b>	04202/2022
<b>NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	2102001/22 (Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos)

**LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)**

**GRUPO 01**

EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA R\$
ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	35.142.735/0001-34	217.427,01
AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA	05.538.322/0001-02	233.368,26
VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA	09.455.192/0001-03	217.427,01
VINÍCIUS F. MOREIRA - PLANTAS	20.013.192/0001-88	217.427,01
DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	22.527.999/0001-64	217.427,01
FLORICULTURA JARDIM DAS FLORES LTDA	21.557.298/0001-05	217.427,01





LICITANTE(S) VENCEDOR(ES)

GRUPO 01

EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	MELHOR LANCE R\$	VALOR NEGOCIADO R\$
VINÍCIUS F. MOREIRA - PLANTAS	20.013.192/0001-88	217.427,01	152.778,20	152.718,20

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)

GRUPO 02

EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA R\$
ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA	35.142.735/0001-34	71.716,99
AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA	05.538.322/0001-02	77.030,74
VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA	09.455.192/0001-03	71.716,99
VINÍCIUS F. MOREIRA - PLANTAS	20.013.192/0001-88	71.716,99
DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	22.527.999/0001-64	66.672,04
FLORICULTURA JARDIM DAS FLORES LTDA	21.557.298/0001-05	71.716,99

LICITANTE(S) VENCEDOR(ES)

GRUPO 02

EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	MELHOR LANCE R\$	VALOR NEGOCIADO R\$
VINÍCIUS F. MOREIRA - PLANTAS	20.013.192/0001-88	71.716,99	53.419,00	50.380,80

A Pregoeira declarou vencedora do GRUPO 01 e do GRUPO 02 a empresa **VINÍCIUS F. MOREIRA - PLANTAS**, em seguida analisou os documentos de habilitação da vencedora e a declarou **HABILITADA** nos termos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.20.2-SRP**.

Concluído o julgamento e aberto o prazo recursal, houve manifestação de recurso por parte da empresa **VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA**, e de contrarrazões por parte da empresa **VINÍCIUS F. MOREIRA - PLANTAS**, onde foi aberto o prazo recursal nos termos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.20.2-SRP**.

Respondido o recurso e sendo negado provimento, após publicação dos atos, esta comissão encaminha os autos deste processo para a autoridade competente para adjudicação nos termos do Art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei Federal nº 10.520/02 c/c Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lei Federal nº 10.520/02:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital;

Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.



Registra-se abaixo o índice de economia nesta licitação, levando-se em consideração o valor estimado pela administração:

ÍNDICE DE ECONOMIA				
GRUPO	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR LICITADO R\$	ECONOMIA R\$	ECONOMIA %
01	217.427,01	152.718,20	64.708,81	29,76
02	71.716,99	50.380,80	21.336,19	29,75

É este o relatório.

Horizonte/CE, 02 de Junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	
Equipe de Apoio:	Francisco Leonardo Alves da Silva	
Equipe de Apoio:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Equipe de Apoio:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	